



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
n.º 33884	pág. 9/10
de: 21, 11, 2018	
Caderno: Pub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 568/2018	
INTERESSADO (A):	Káthya Augusta Thomé Lopes
ASSUNTO:	Recurso Administrativo no âmbito do Programa de Apoio a Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n° 002/2018.
PROCESSO N°:	01.01.016301.00001084.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Recurso Administrativo protocolado nesta FAP pela pesquisadora **Káthya Augusta Thomé Lopes**, que solicita revisão dos itens pontuados e avaliados pelos Consultores Ad Hoc, no âmbito do Programa de Apoio a Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital n° 002/2018;

b) o parecer n° 522/2018-ASJUR/FAPEAM, que entende que a peça recursal é intempestiva devendo a mesma não ser conhecida, mantendo-se assim a Decisão n° 418/2018, nos termos do item 15, subitem 15.1 do Edital n° 002/2018 e do art. 65 da Lei n° 2.794/2003,

DECIDE:

I **INDEFERIR** o Recurso Administrativo apresentado pela Senhora **Káthya Augusta Thomé Lopes**, no âmbito do Programa de Apoio a Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS, mantendo a Decisão n° 418/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, nos termos do item 15, subitem 15.1 do Edital n° 002/2018 e do art. 65 da Lei n° 2.794/2003;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de agosto de 2018.



Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro



Edson Barcelos
Presidente



Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro